



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO PÚBLICO Nº 09/VR-SMO/2012

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de São Miguel do Oeste – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Oiapoc, 211 na cidade de São Miguel do Oeste – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0006-35, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados **docentes internos** que desejarem inscrever-se para **ministrar aulas no 2º semestre de 2012**, de acordo com os requisitos indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da FUNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no dia **23 de julho de 2012**, no horário das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h; no Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher ficha de inscrição em atenção e conformidade com a respectiva pontuação, descrita no item “5” deste Aviso Público.

a) São considerados documentos comprobatórios dos critérios de avaliação: experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação; publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões).

b) *As informações relativas aos critérios de avaliação descritos na alínea “a” anterior, devem ser atualizadas no currículo LATTES (CNPQ), que será utilizado para confirmação da pontuação declarada na ficha de inscrição.*

c) A Comissão Geral de seleção poderá, em caso de dúvida, solicitar que o candidato apresente em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s), que comprovem as informações contidas no currículo LATTES (CNPQ) apresentado.

d) Não será necessária cópia impressa do currículo LATTES (CNPQ) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

1.3 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar, também, um dos seguintes requisitos:

a) exercício de monitoria, equivalente a no mínimo 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, exercido durante ou após a graduação;

b) produção científica, técnica, artística ou cultural na área, considerada relevante;

c) experiência profissional na área de afinidade do(s) componente(s) curricular(es), no período



mínimo de um ano;

d) exercício de docência no período mínimo de um ano;

e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional, não inferiores a 360 horas, relativos aos últimos 5 (cinco) anos.

1.4 Não será permitida inscrição simultânea para componentes curriculares lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.5 Não será permitida inscrição de professor contratado em regime emergencial.

2 DAS VAGAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS EMENTAS

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Agronomia - SJC	10877 - Fisiologia Vegetal	Introdução ao estudo da fisiologia vegetal. Água na planta. Transpiração. Absorção e transporte dos elementos minerais nas plantas. Fotossíntese. Respiração. Translocação de fotossintetizados. Reguladores de crescimento vegetal. Plantas C3 e C4. Crescimento e desenvolvimento das plantas. Fisiologia da reprodução.	4ª	04	Concentrado	M/V/N	Graduação em Agronomia. Doutorado na área ou afim.
01	Agronomia - SJC	11289 - Estágio Curricular Supervisionado II	Orientações sobre a dinâmica do estágio de prática profissional. Elaboração do planejamento para o estágio de prática profissional a ser desenvolvido na entidade campo.	2ª	02	Concentrado	M/V/N	Graduação em Agronomia. Mestrado.
01	Agronomia - SMO	11221 - Microbiologia Agrícola	Morfologia, citologia, fisiologia, genética, reprodução e sistemática de microrganismos (bactérias, fungos, vírus e protozoários). Ecologia microbiana. Microbiologia do solo, água e ar. Microrganismos patogênicos. Técnicas para identificação de microrganismos.	3ª	02	Concentrado	M/V/N	Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas. Mestrado na área ou afim.
01	Artes Visuais	10086 - Historia da Arte II	A arte universal, no seu contexto e sociocultural: do Renascimento até os antecedentes da Arte Moderna. Paralelos com a Arte Brasileira e Catarinense.	2ª	03	Quarta-feira	N	Graduação em Artes. Mestrado na área ou afim.
01	Artes Visuais Parfor	22003 - Prática e Investigação Educativa no Ensino das Artes Visuais II	Investigação das formas de planejamento do ensino e da aprendizagem em instituições de Educação Básica: análise dos dados, construção do relatório.	7ª	04	Regime Especial	M,V,N	Graduação em Artes. Especialização na área ou afim.
01	Biomedicina	17762 - Imunologia Básica	Visão geral do sistema imune. Geração da resposta imune humoral e celular. Mecanismos efetores da resposta imune. O sistema imune na saúde e na doença. Métodos imunológicos de prevenção e controle de doenças. Processos patológicos decorrentes de alterações nos mecanismos normais de resposta	4ª	04	Quarta-feira	N	Graduação em Farmácia. Especialização.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
			imunológica.					
01	Biomedicina	17942 - Fisiologia Humana I	Conceitos fundamentais em fisiologia. Fisiologia celular. Fisiologia digestória e muscular. Neurofisiologia. Fisiologia endócrina, Fisiologia cardiovascular. Fisiologia respiratória. Sistema reprodutor.	2ª	04	Terça-feira	N	Graduação em Biomedicina. Especialização na área ou afim.
01	Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	15463 - Fotografia Publicitária	Conceitos de fotografia digital. Processo da fotografia digital. Equipamento de Fotografia. Operação básica de câmeras digitais. Técnicas de fotografia publicitária. Apresentação dos conceitos de iluminação de estúdio na realização de portraits e fotografia de objetos. Luz contínua e luz do flash. Formas de difusão da luz. Controle de sombras, reflexos e luz de preenchimento. Adequação de acessórios utilizados em tipos específicos de fotografia de estúdio. Produções com modelos e atores. Fotografia de produtos. Capas de revistas de Moda. Editoriais de Moda.	3ª	04	Terça-feira	N	Graduação. Especialização na área ou afim.
01	Design - Pinhalzinho	12506 - Projeto I	Desenvolvimento de projeto em design gráfico a partir do emprego de metodologias projetuais. Construção de modelos de baixa complexidade. Realização de testes, ensaios e simulação visando averiguação dos requisitos e parâmetros projetuais. Registro e apresentação do projeto a partir de pranchas e textos dissertativos. Defesa oral de projeto com uso de recursos gráfico-visuais.	2ª	04	Quinta-feira	N	Graduação em Desenho Industrial. Especialização.
01	Design - Pinhalzinho	12564 - Materiais e Processos Gráficos I	Estudo de processos e materiais gráficos. Análise das técnicas industriais e artesanais de impressão e produção gráfica.	4ª	02	Quarta-feira	N	Graduação em Desenho Industrial. Especialização.
01	Design - SMO	11433 - Computação Gráfica II	Utilização de softwares para representação de projetos. Software StudioMax 3D.	6ª	04	Segunda-feira	N	Graduação em Desenho Industrial. Especialização.
01	Design - SMO	12506 - Projeto I	Desenvolvimento de projeto em design gráfico a partir do emprego de metodologias projetuais. Construção de modelos de baixa complexidade. Realização de testes, ensaios e simulação visando averiguação dos requisitos e parâmetros projetuais. Registro e apresentação do projeto a partir de pranchas e textos	2ª	04	Terça-feira	N	Graduação em Desenho Industrial. Especialização.



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
			dissertativos. Defesa oral de projeto com uso de recursos gráfico-visuais.					
01	Design - SMO	12564 - Materiais e Processos Gráficos I	Estudo de processos e materiais gráficos. Análise das técnicas industriais e artesanais de impressão e produção gráfica	4ª	02	Quarta-feira	N	Graduação em Desenho Industrial. Especialização.
01	Direito - MH	10006 - Direito do Trabalho II	Noções introdutórias. Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Relações coletivas de trabalho. Relações laborais no Mercosul.	7ª	04	Quarta-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim
01	Direito - MH	10211 - Direito Penal I	Conceito. Histórico. Escolas penais. Fontes do direito penal. Norma penal. Do crime. Do fato típico. Da tentativa. Da antijuridicidade. Da culpabilidade. Perspectivas do direito penal.	3ª	04	Segunda-feira	N	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim
01	Educação Especial - SMO	21857 - Avaliação do Ensino e da Aprendizagem na Educação Especial	Concepções de avaliação enquanto processo pedagógico. Fundamentos e procedimentos de avaliação de alunos com necessidades educacionais especiais. Análise e discussão do Conceito de Avaliação na dimensão da Educação Especial, à luz de referencial teórico voltado para uma perspectiva de mediação do processo de construção do conhecimento.	7ª	03	RE	N/M/V	Graduação em Pedagogia, Psicologia ou Educação Especial. Mestrado. Experiência na Educação Básica.
01	Enfermagem	15279 - Morfofisiologia II (Imunologia)	IMUNOLOGIA: respostas imunes específicas, antígenos, anticorpos. Reações antígeno-anticorpo, processos de histocompatibilidade, fenômenos de hipersensibilidade.	2ª	02	Sexta-feira	N	Graduação em Farmácia. Especialização na área ou afim.
01	Enfermagem	15279 - Morfofisiologia II (Patologia)	PATOLOGIA: generalidades sobre patologia. Conceito de doença, os grandes processos mórbidos: alterações celulares e extracelulares, distúrbios vasculares, processo inflamatório, distúrbios do crescimento e da diferenciação. Neoplasias. Prática de microscopia dos processos patológicos.	2ª	02	Sexta-feira	N	Graduação em Biomedicina. Especialização na área ou afim.
01	Enfermagem	15289 - Saúde da Mulher I	FISIOLOGIA: Noções gerais sobre histofisiologia do aparelho reprodutor feminino; ciclo ovariano; discussão sobre reprodução humana. Modificações no organismo da mulher durante a gravidez. Sistematização da assistência de enfermagem a mulher.	4ª	01	Terça -feira	N	Graduação em Enfermagem ou Medicina. Especialização na área ou afim.
01	Enfermagem	15296 - Saúde da Mulher III	Principais intercorrências na mulher que requerem intervenção cirúrgica: neoplasia mamária e uterina, perioneoplastia,	6ª	02	Terça -feira	N	Graduação em Enfermagem ou Medicina. Especialização



N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
			colocação de próteses, parto cesáreo, laqueadura, ooforectomia, salpingectomia, hysterectomia, mastectomia e reconstituição mamária, incontinência urinária.					na área ou afim.
01	Engenharia Civil	10025 - Metodologia Científica	Conhecimento científico: natureza e método. Métodos de leitura e técnicas de comunicação escrita. Estrutura e apresentação de trabalhos científicos.	1ª	02	Segunda-feira	N	Mestrado.

3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com a “Formação Mínima Requerida,” nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da Funoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) Vice-reitor de Campus da FUNOESC.

4.2 A Comissão Geral de Seleção indicará Comissões Específicas de Avaliação para proceder à avaliação dos documentos e pontuação, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento do curso.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

- a)** Doutorado: 4 (quatro) pontos.
- b)** Mestrado: 3 (três) pontos.
- c)** Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- d)** Graduação: 1 (um) ponto.

Parágrafo Único. Será computada a pontuação relativa à maior titulação do candidato, limitada esta à titulação requerida na respectiva vaga constante do item 2 deste aviso público.

II – Regime de trabalho no semestre em curso:

- a)** de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b)** de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c)** entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.

III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo:

- a)** no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.
- b)** em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.
- c)** no ensino superior: 1 (um) ponto.

IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução n.º 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005:



- a) Sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos
- b) Sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos

V – Experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

VI – Participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

VII – Publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões):

- a) Dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos
- b) Um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos
- c) Uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto

VIII - Local de residência:

- a) No próprio município ou até 39 km (vinda e retorno), de onde está sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos
- b) Em município distante 40 km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto

5.3 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.2, incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.4 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 26 (vinte e seis) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 8 (oito) pontos.

5.5 Critérios de desempate:

- I** – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;
- III** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência no ensino superior;
- IV** – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **24/07/2012**.

6.2 Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **26/07/2012**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **27/07/2012**.



6.4 O resultado final será divulgado no dia **28/07/2012**.

6.5 Caberá recurso ao Vice-reitor de Campus até **31/07/2012**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considera-se docente para fins de habilitação no certame:

I - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo que estejam, no semestre de publicação do edital, ministrando atividade curricular/componente curricular, salvo em caráter emergencial;

II - Integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo com credenciamento válido em alguma atividade curricular/componente curricular e que não estejam desempenhando atividades no semestre de publicação do edital em função de seu não oferecimento.

7.2 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados, quando oferecidas nos respectivos cursos.

7.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

São Miguel do Oeste-SC, 20 de julho de 2012.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.



AVISO PÚBLICO Nº 09/VR-SMO/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO E DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUAÇÃO)	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (para uso exclusivo da comissão específica de avaliação)

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Doutorado: 4 (quatro) pontos. b) Mestrado: 3 (três) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. d) Graduação: 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 19 horas: 2 (dois) pontos.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo	a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto.	
IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005	a) sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos. b) sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos.	
V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VII – Publicações nos três últimos anos comprovada	a) dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos b) um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos c) uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto	
VIII – Local de residência	a) no próprio município ou até 39 Km (vinda e retorno), de onde esta sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos b) em município distante de 40 Km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL		

São Miguel do Oeste (SC), ____ / ____ / ____.

Assinatura Candidato

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Geral de Seleção

Nome: _____
Comissão Geral de Seleção